



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº. 301, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal 213/2006 e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

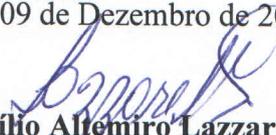
Artigo 1º - Altera a tabela "Cargos Efetivos" constante do artigo 1º da Lei Municipal 213/2006, ficando incorporado ao Vencimento do Cargo Técnico em Contabilidade, o percentual de gratificação constante do Decreto Legislativo nº. 08/2009, publicado no dia 22/08/2009.

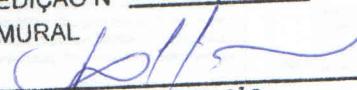
Parágrafo único: permanecem inalterados os demais dados e tabelas do referido artigo.

Artigo 2º - Fica inserido às funções inerentes ao cargo de Técnico em Contabilidade a responsabilidade pela elaboração da Folha de Pagamento da Câmara Municipal, bem como informações da mesma à Caixa Econômica Federal – SEFIP, à Receita Federal – DIRF.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Simão, de 09 de Dezembro de 2009.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| PUBLICADO | |
| EM | <u>11</u> / <u>12</u> / <u>09</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL | EDIÇÃO Nº <u>2743</u> |
| <input type="checkbox"/> MURAL | |
|  | |
| SEC. ADMINISTRAÇÃO | |